

REQUERIMENTO N.º 333/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, na conformidade do Art. 204, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do Projeto de Lei n.º 93/2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Socorro/SP e assegura às pessoas com fibromialgia o direito à reserva de cotas em concursos públicos, mediante comprovação médica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa: Tal pedido se faz necessário para que sejam realizados estudos mais aprofundados sobre a viabilidade e os impactos da proposta, garantindo que a legislação municipal seja elaborada com a devida precisão técnica e respaldo jurídico.

DESPACHO	
ATENDA-SE o solicitado pelo autor. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/08/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	PROPOSITURA ARQUIVADA Câmara Municipal da Estância de Socorro, 04/08/2025. Resp.: _____